



**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)  
 **PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**Expeça - se**

**Publique - se**

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

De acordo com notícias vindas a público, a diretora do serviço de farmácia do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa (CHTS) foi demitida na sequência da danificação de vacinas contra a COVID-19, que ocorreu a semana passada no hospital de Penafiel.

Alegadamente, uma falha no sistema de refrigeração danificou 130 frascos de vacinas, ou seja, 600 doses que estariam destinadas a profissionais de saúde.

Segundo as mesmas notícias, a administração do hospital de Penafiel já terá confirmado a demissão da diretora do serviço de farmácia e terá sido instaurado um inquérito ao sucedido que terá decorrido de uma “utilização inadequada do sistema de refrigeração do hospital”.

Ora, a confirmarem-se estes factos, o Grupo Parlamentar do CDS-PP entende que importa esclarecer, estando ainda a decorrer um inquérito ao que aconteceu, que informação concreta tem já a administração do Hospital de Penafiel em relação ao sucedido, e sobretudo em relação à falha que conduziu à perda irremediável de 600 doses de uma vacina que é um bem tão precioso como escasso nos dias de hoje. Tendo já havido uma decisão de demissão, certamente que há já dados concretos em relação à natureza da falha que importa tornar públicos o quanto antes.

Neste sentido, consideramos ser relevante que a Senhora Ministra da Saúde se pronuncie relativamente a este caso tornado público, mas com contornos ainda desconhecidos.

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3

fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

As Deputadas do Grupo Parlamentar do CDS-PP abaixo-assinadas vêm, por este meio, requerer à Senhora Ministra da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1- Confirma V. Exa. que a diretora do serviço de farmácia do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa foi demitida na sequência da danificação de frascos de vacinas contra a COVID-19, ocorrida a semana passada no hospital de Penafiel?**

**2- Confirma V. Exa. que uma falha no sistema de refrigeração do hospital de Penafiel teve como consequência a inutilização de 130 frascos de vacinas, o equivalente a 600 doses?**

**3- Está, de facto, a decorrer um inquérito ao sucedido?**

**4- A falha no sistema de refrigeração foi uma falha técnica ou foi, conforme se lê nas notícias, decorrente de uma “utilização inadequada do sistema de refrigeração do hospital”?**

**5- Estando ainda a decorrer um inquérito, que evidências existem que a responsabilidade do sucedido é da diretora do serviço de farmácia agora demitida?**

**6- Foi demitida apenas a diretora do serviço de farmácia ou houve mais alguma demissão na sequência deste acidente?**

**7- Todos os frascos inutilizados já foram substituídos? Algum profissional de saúde ficou por vacinar?**

Palácio de São Bento, 3 de fevereiro de 2021

Deputado(a)s

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)